

## RESOLUÇÃO Nº 271/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a remoção agente universitária de nível profissional Scheyla Joanne Horst para a Universidade do Centro-Oeste.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Resolução 093/2025 - SETI, que regulamenta o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

**considerando** o Parecer nº 066/2025 - Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.684.763-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 24ª Sessão (21ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 03 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a remoção a remoção agente universitária de nível profissional Scheyla Joanne Horst, código de vaga AUS.01126.7.1.40.0.0, para a Universidade do Centro-Oeste.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado e no site da Unespar.

Paranavaí, em 03 de dezembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)